



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - PMS.**

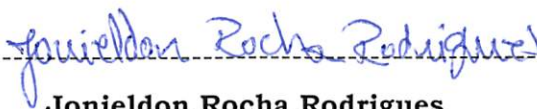
➤ Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia dezoito de março do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sr. Jonieldon Rocha Rodrigues - Pregoeiro, Maria Cleide Rodrigues e Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº002/2018**, publicada em 18 de janeiro de 2018, (**Edição MMMCDXCIX**) para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 032/2018, Processo Administrativo nº 035/2018** tendo como objeto: "Administrativo: **035/2018** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI", menor preço GLOBAL**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **DANTAS E BARROS LTDA ME, CNPJ: 23.621.840/0001-77**, representado pelo Procurador (Procuração em anexo), o Sr. Aleksandro Ibiapino, portador do **RG nº 459614472- SSP SP e CPF nº 013.966.073-90** e a empresa **SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 10.550.318/0001-08** representado pelo seu Procurador (Procuração em anexo), o Sr. Leonardo Caetano Nogueira portador do **RG Nº 2250075 SSP PI e CPF Nº 005.202.983-22**. O Sr. Pregoeiro deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estavam em conformidade com o Edital, sendo declaradas **CREDENCIADAS**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de propostas e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta de preços, onde a empresa **DANTAS E BARROS LTDA ME**, apresentou proposta inicial no valor de **R\$ 154.300,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)** e a empresa **SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA** apresentou proposta inicial de **R\$ 149.438,50 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**. Ato seguido passou-se para a análise das propostas de preços, onde a empresa **DANTAS E BARROS LTDA ME** **questionou** a proposta da empresa **SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA**, quanto a desconformidade da proposta em relação ao Edital, no tocante aos itens **11.1** do termo de





**EM BRANCO**

referência que trata “**DA GARANTIA DOS PRODUTOS**”. Após analisar o questionamento, o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, decidiu por **DECLASSIFICAR** a proposta da mesma. Ato contínuo passou-se para etapa de lances conforme mapa de apuração em anexo. Não houve manifestação de recursos na fase de propostas de preços. Em seguida, o Sr. Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de habilitação, onde constatou-se a conformidade com o edital, sendo declarada a empresa **DANTAS E BARROS LTDA ME HABILITADO e VENCEDOR** do certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 12:55hs (doze horas e cinquenta e cinco minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes.



**Jonieldon Rocha Rodrigues**

**Pregoeiro**



**Equipe de Apoio:**



Maria Cleide Rodrigues  
**Equipe de Apoio**

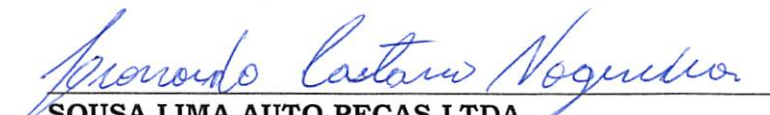


Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal  
**Equipe de Apoio**

**Licitante:**



**DANTAS E BARROS LTDA ME**  
Aleksandro Ibiapino



**SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA**  
Leonardo Caetano Nogueira



**EM BRANCO**